

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 03, DE 15.02.2012**

**RESOLUÇÕES:**

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.843, de 30.01.12 – Art. 1° Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário (Assistente), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência de Alimentos/Química Analítica Quantitativa, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

<b>CANDIDATAS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º lugar – Vania Mori	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Flavia Meneses Pereira Presta	8,9 (oito inteiros e nove décimos)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102002860/2011-04).

O Magnífico Reitor em exercício da Universidade Federal curricular dos Cursos de Graduação em Nutrição, integral (diurno) e noturno, do Centro de Ciências Biológicas e da do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.844, de 09.02.12 – Art. 1° Fica aprovado o ajuste Saúde – CCBS, conforme matrizes curriculares e fluxogramas em anexo. Art. 2° Fica aprovada a adequação da carga horária de estágio obrigatório de 150 para 180 horas em cada um dos componentes curriculares Estágio Supervisionado em Controle de Qualidade, Estágio

**Supervisionado em Processos Produtivos, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica e Estágio Supervisionado em Nutrição Social. Art. 3º Fica aprovada a regulamentação do trabalho de conclusão de curso. Art. 4º Fica aprovado o aumento da carga horária total do curso de 3.995 para 4.115 horas. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300478/2008-50).**

**Nº 3.845, de 14.02.12 – Considerando a comemoração dos oitenta anos da Escola de Museologia, bem como de seu caráter pioneiro e de seu funcionamento ininterrupto em prol da formação de museólogos que atuaram e atuam em todo o país;**

**Considerando a necessidade de reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para a formação em Museologia e para o desenvolvimento da Museologia como Campo Disciplinar, bem como para a consolidação profissional do museólogo;**

**Considerando haver, no âmbito do antigo Curso de Museus e da atual Escola de Museologia, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento pelas relevantes contribuições à Museologia, ao Patrimônio, à Preservação e à Memória;**

**Considerando que existem museólogos e profissionais afins que se destacaram pela dedicação ao trabalho em Museus e Instituições congêneres, contribuindo com sua operosidade para a preservação e a disseminação do Patrimônio, impondo o valor de seu conhecimento técnico à admiração geral;**

**O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:**

## **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

**Art. 1º Criar a Medalha de Honra ao Mérito 80 Anos da Escola de Museologia para distinguir pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras, que tenham contribuído de forma determinante para o desenvolvimento dos campos da Museologia e do Patrimônio.**

## **CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

**Art. 2º Farão jus à Medalha de Honra ao Mérito 80 Anos da Escola de Museologia:**

- a) os professores pioneiros que criaram o antigo Curso de Museus e implantaram o ensino efetivo da Museologia no Brasil;**
- b) os professores ativos, professores aposentados, ex-Coordenadores e ex-Diretores do antigo Curso de Museus e da atual Escola de Museologia que tenham prestado relevantes serviços acadêmicos e administrativos;**
- c) os servidores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, docentes e técnicos-administrativos, que tenham prestado relevantes serviços administrativos à Comunidade Universitária, em especial, à Escola de Museologia;**
- d) os museólogos e outros profissionais que tenham desenvolvido ações pioneiras nos campos da Museologia, do Patrimônio e da Preservação;**
- e) os teóricos que tenham contribuído com suas reflexões para a consolidação da Museologia como campo disciplinar;**
- f) os alunos e ex-alunos que tenham prestado importantes contribuições, sobretudo como voluntários, à Escola de Museologia e aos Laboratórios e Núcleos que lhes dão suporte: Laboratório de Desenvolvimento de Exposições - LADEX, Núcleo de Preservação e Conservação de Bens Culturais Violeta Cheniaüx - NUPRECON, e Núcleo de Memória da Museologia no Brasil - NUMMUS;**
- g) os museólogos e profissionais de outras áreas que tenham participado da criação de associações de classe e de ações de integração e conagraçamento, bem como que tenham se engajado no processo de regulamentação da profissão Museólogo;**
- h) os profissionais dos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura que tenham prestado**

relevantes serviços nas áreas de Política Cultural, Gestão de Museus, Preservação-Conservação, Documentação-Informação, Exposição, Pesquisa, Educação Patrimonial, Gerenciamento de Coleções e Museus Comunitários;

i) as Instituições e Personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento dos Museus e da Museologia por meio de cooperação, apoio e fomento.

Art. 3º A Medalha também poderá ser concedida como homenagem *In Memoriam*.

### **CAPÍTULO III DAS CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA**

Art. 4º A Medalha, na forma do Anexo, terá as seguintes características:

a) confeccionada em bronze dourado, em formato circular, com 50mm de diâmetro e 4mm de espessura;

b) no anverso: sobre campo liso, ao centro, em relevo, a logomarca dos 80 anos da Escola de Museologia, constituída da sigla E.M. conjugada com o número oitenta em algarismos arábicos e a inscrição “1932 - 2012 / ESCOLA DE MUSEOLOGIA”. Na parte superior, sobre a logomarca, a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO” e, na parte inferior, a inscrição “80 ANOS”. Na orla superior “DECRETO Nº 21.129, DE 07-03-1932”. Na orla inferior “CURSO DE MUSEUS - MUSEU HISTÓRICO NACIONAL”. Rebordo em relevo. Campo em ouro fosco e relevo em ouro brilhante;

c) no reverso: sobre campo liso, ao centro, em relevo, a logomarca da UNIRIO. Ocupando toda a orla, a inscrição: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, interrompida, na parte inferior pela sigla “UNIRIO” delimitada por traços. Rebordo em relevo. Campo em ouro fosco e relevo em ouro brilhante;

d) acessório: estojo de luxo, de formato quadrangular, forrado internamente com veludo azul real, e externamente com tecido de jérsei, também azul real, com bóton em metal dourado, reproduzindo, em miniatura, o anverso da medalha.

**Art. 5º Acompanharão a Medalha a Resolução que a criou e o Diploma, assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O diploma será confeccionado em papel branco, texturizado, em formato vertical, tendo nos cantos superiores, à esquerda, as Armas da República e, à direita, a logomarca da UNIRIO. A cercadura será constituída por quatro filetes, nas cores, de fora para dentro, azul, branco e verde, cores da bandeira da UNIRIO, conforme a Resolução nº 2.482, de 14-10-2003, e mais um filete azul, cor da Museologia, de acordo com a mesma Resolução, interrompidas, no centro da parte inferior, pela logomarca comemorativa dos 80 anos da Escola de Museologia.**

#### **CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DAS MEDALHAS**

**Art. 6º As propostas de indicações serão submetidas pelo Diretor da Escola de Museologia ao Colegiado da Escola de Museologia. Art. 7º Organizadas as relações de que tratam os Artigos 2º e 3º, e em conformidade com o artigo 6º, serão expedidos os Diplomas de Concessão da Medalha de Honra ao Mérito 80 Anos da Escola de Museologia a serem entregues em datas especiais ao longo do ano de 2012, tais como: 07 de março, data em que se comemora a assinatura do Decreto que criou o Curso de Museus; 04 de maio, data em que se comemora a aula inaugural do referido Curso; 16 de maio, criação da Política Nacional de Museus; 18 de maio, Dia Internacional de Museus; 05 de junho, aniversário da UNIRIO; 15 de outubro, Dia do Professor; 05 de novembro, Dia da Cultura; e 18 de dezembro, Dia do Museólogo, bem como em outras datas alusivas aos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura.**

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000468/2012-01).**

**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
80 ANOS ESCOLA DE MUSEOLOGIA**

**Anverso**



**Reverso**



**PORTARIAS:**

**Nº 140, de 01.02.12 – Dispensa, a pedido, MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1654103, como Pregoeiro Oficial desta Universidade.**

**Nº 141, de 01.02.12 – Art. 1º Designa ANDREA VILLARDO ANDRADE, como gestora do contrato nº 04 de 20.04.2011, de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentos, referente ao Processo nº 23102500048/2009-17. Art. 2º Revoga a Portaria nº 374, de 10.06.2011.**

**Nº 142, de 01.02.12 – Reconduz SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0302366, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música.**

**Nº 143, de 01.02.12 – Designa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1242761,**

como substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, Professor Sérgio Azra Barrenechea, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 144, de 01.02.12 – Designa FELIPE VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 10702535-5 – IFP, CPF nº 071.165.647-99, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, como membro representante dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nº 145, de 01.02.12 – Dispensa JOSÉ CARLOS SENRA, matrícula SIAPE nº 0398242, como gestor do contrato nº 05/2010, que trata da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 146, de 01.02.12 – Designa JULIANO ÉRIC RIBAS, Economista, matrícula SIAPE nº 1891069, para substituir o Chefe da Divisão de Análise e Controle Orçamentário, do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Frederick Costa de Souza, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 147, de 01.02.12 – Designa JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1075845, para substituir a Chefe do Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Valezia Maria Ribeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 148, de 01.02.12 – Designa JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1832652, e CÉSAR SABINO, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 1670110, para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Curso – CIAC –, do Curso de Bacharelado em Ciência Política do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 149, de 01.02.12 – Designa NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professora Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 6372696, GISELE SILVA ARAÚJO, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1631079, e MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE

**MIRANDA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 1087938, para comporem a Comissão de Seleção conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Edital nº 7/2012, do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UNIRIO.**

**Nº 150, de 01.02.12 – Dispensa, a pedido, FLAVIO LEAL DA SILVA, Professor Assistente nível 3, matrícula SIAPE nº 2305886, CPF nº 845.7410437-20, de exercer a função gratificada (FG-3) de Chefe da Secretaria de Apoio Acadêmico ao Estudante de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.**

**Nº 151, de 01.02.12 – Dispensa, a pedido, PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 1153958, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP - UNIRIO –, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.**

**Nº 152, de 02.02.12 – Designa CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0398209, como gestor do contrato nº 05/2010, que trata da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.**

**Nº 153, de 02.02.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora ANDREA DE FATIMA TONELOTTO, matrícula 1668671, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 02, lotada na Direção da Escola de Ciências Jurídicas – CCJP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12.01.2012. (Processo nº 23102004960/2011-67).**

**Nº 154, de 03.02.12 – Designa ROSA MARIA DE SÁ ALVES, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398227, para substituir a Coordenadora da Escola de Nutrição, turnos diurno/integral e noturno, Professora Maria Aparecida Campos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**



**Nº 155, de 08.02.12 – Art. 1º Designa OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, Professor Associado nível 2, matrícula SIAPE nº 0363592; MARCO AURÉLIO PEREGRINO DA SILVA, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 0398818; e LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELOS MELCA, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 0398776, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.001.293/2009-46, em conformidade com o Despacho nº 88/2011/PF-UNIRIO/PGF/AGU, folhas 125 a 126 do processo em tela. Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Revoga as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 156, de 08.02.12 – Art. 1º Designa JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397750; e RICARDO ALMEIDA ROCHA, Eletricista, matrícula SIAPE nº 1058051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.005.263/2011-23. Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. Art. 3º Revoga a Portaria nº 006, de 03.01.2012.**

**Nº 157, de 09.02.12 – Designa FABIANA BARBOSA ASSUMPTÃO DE SOUZA, Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 1001680, para substituir o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Ricardo Silva Cardoso, no período de 06 a 10.02.2012.**

**Nº 158, de 09.02.12 – Designa AMAURI DE PAULA SANTOS, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 398493, como substituto do Gestor Financeiro do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Sebastião Alves Barbosa, cabendo ao mesmo, nos impedimentos legais do titular, assinar Ordens Bancárias, Relatórios de Ordens Bancárias e Notas de Empenho.**

**Nº 159, de 09.02.12 – Designa NÉBIA Maria ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Professora Titular, matrícula SIAPE nº 6372696,**

para substituir o Diretor *pro tempore* da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Fernando Rocha Porto, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 160, de 09.02.12 – Retifica, em parte, a Portaria nº 277, de 05/05/2011, que trata da composição da Comissão Organizadora do Centenário da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade, que passa a ter o seguinte teor:

#### Presidente

- Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA

#### Comissão de Comunicação

- Professor Doutor MARIO BARRETO CORREA LIMA (EMC/Emérito)
- Professor Doutor DIÓGENES PINHEIRO (Pró-Reitor de Extensão e Cultura)
- Professora Doutora HELENA UZEDA (Coordenadora de Cultura - PROExC)
- Professor MAURÍCIO RIBEIRO BORGES (EMC/DEPAC)
- Jornalista RENATA CUNHA DA SILVA (Coordenadora de Comunicação Social)
- Jornalista ANA TERESA GOTARDO (Relações Públicas)
- LUCAS FRANCO PACHECO (EMC/Discente)
- Sra. LUNA BRAVIM RENTE (EMC/Técnica em Assuntos Educacionais)

#### Comissão de Tesouraria / Captação

- Professor Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA (Reitor)
- Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA (EMC/DEPAC)
- Professor Doutor PIETRO NOVELLINO (EMC/Emérito)
- Professor Doutor AZOR JOSÉ DE LIMA (FUNRIO)
- Doutor SEBASTIÃO TILL (EMC/ex-aluno)
- Professor Doutor CARLOS ANDRÉ BUENO KLODJA (EMC/DEPAC)

- Professor Doutor EDSON FERREIRA LIBERAL (EMC/DEMEG)
- Professor FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS (EMC/DHTC)
- Professor Doutor SÉRGIO TEIXEIRA DE CARVALHO (EMC/DECIGE)
- Professora Doutora REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA (EMC/DEMESP)
- Professora SOLANGE CAMPOS VICENTINI (IB/DCF)
- Sr. SEBASTIÃO ALVES BARBOSA (HUGG/Chefe da Divisão Financeira)

### Comissão de Eventos Festivos

- Professor Doutor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA (EMC/DEPAC)
- Professora Doutora MARIA LUCIA ELIAS PIRES (EMC/Diretora)
- Professor Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS (HUGG/Diretor)
- Professor Doutor LUCIANO PIRES MAIA (UNIRIO)
- Professor HELTON JOSÉ BASTOS SETTA (EMC/DECIGE)
- Professora Doutora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI (EMC/DEMEG)
- Professor Doutor CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO (EMC/DEMEG)
- Professora MARIA MAZZARONE (EMC/DEMEG)
- Sra. SÔNIA REGINA VEIGA (Técnico-Administrativo Aposentado)
- LEANDRO MOREIRA PERES (EMC/Diretório)
- LUCAS FRANCO PACHECO (EMC/Discente)
- MARIANA DA CUNHA MADEIRA RIETMANN (EMC/Discente)

### Comissão de Livros / Documentação / Memória

- Professor OMAR DA ROSA SANTOS (EMC/Emérito)
- Professor PEDRO DINIZ DE ARAÚJO FRANCO (EMC/Emérito)
- Professor Doutor LUCIANO PIRES MAIA (UNIRIO)
- Professor MAURÍCIO RIBEIRO BORGES (EMC/DEPAC)
- Doutor SEBASTIÃO TILL (EMC/ex-aluno)
- Doutor LUIZ GONDIM DE ARAÚJO LINS (EMC/ex-aluno)

- Doutor LUIZ GONDIM DE ARAÚJO LINS (EMC/ex-aluno)
- Doutor TITO DE ABREU FIALHO (EMC/ex-aluno)
- Sr. ALMIRO GOTTGROY (Técnico-Administrativo Aposentado)

**Nº 161, 13.02.12 – Dispensa, a pedido, KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397856, CPF nº 846.071.498-53, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço Social, da Divisão de Legislação e Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 162, 13.02.12 – Dispensa, a pedido, SIMONE MAIA EVARISTO, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1286409, da Comissão Central da Coleta Seletiva Solidária da UNIRIO, designada pela Portaria nº 752, de 03.10.2011.**

**Nº 163, 13.02.12 – Retifica a Portaria nº 1.113, de 23.12.2011, publicada na página nº 13, Seção 2, do DOU nº 3, de 04.01.2012, onde se lê: “Nomear o Professor FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960, CPF nº 727.554.237-49, para exercer, *pro tempore*, o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, até 20 de abril de 2012”, leia-se: “Nomear o Professor FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960, CPF nº 727.554.237-49, para exercer, *pro tempore*, o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade”.**

**Nº 164, 13.02.12 – Retifica a Portaria nº 1.114, de 23.12.2011, publicada na página nº 13, Seção 2, do DOU nº 3, de 04.01.2012, onde se lê: “Nomear AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6398798, CPF nº 023.312.411-04, para exercer, o cargo de direção (CD-3) de Decano *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, até 20 de abril de 2012”, leia-se: Nomear o Professor AURÉLIO WANDER CHAVES BASTOS, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6398798, CPF nº 023.312.411-04, para exercer, o cargo de direção (CD-3) de**

**Decano *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade”.**

**Nº 165, 13.02.12 – Designa RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, LIA SOUZA BERLIM AMORIM, Chefe da Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Professora Associada nível 01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento Citômetro de Fluxo para o Laboratório de Imunofisiologia e Imunopatologia dos Linfócitos T, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Processo nº 23102.001.123/2010-03.**

**Nº 166, 14.02.12 – Designa LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1833270, CPF nº 099.728.007-76, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço Social, da Divisão de Legislação e Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 167, de 14.02.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 007, 03.01.2012, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.005089/2011-19.**

**Nº 168, de 15.02.12 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.059, de 08.12.2011. Processo nº 23102.003.476/2011-11.**

**Nº 169, de 15.02.12 – Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.060, de 08.12.2011. Processo nº 23102.003.477/2011-65.**

**Nº 170, 15.02.12 – Dispensa, a pedido, MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1654103, CPF nº**

**056.261.467-25, da função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Central desta Universidade.**

**Nº 171, 15.02.12 – Nomeia RODRIGO TARJANO LÉO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.805/2011, tornada pública através do Edital nº 133, de 09.12.2011, publicado no DOU nº 239, de 14.12.2011, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Rosani do Carmo de Oliveira Arruda, ocorrida em 05.10.2010 e publicada no DOU de 03.12.2010. (Processo nº 23102001101/2011-16).**

**Nº 172, 15.02.12 – Nomeia FÁBIO SANTANA PESSANHA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 63, de 19.05.2011, publicado no DOU nº 97, de 23.05.2011, no cargo efetivo de efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Eduardo da Cunha Lamounier Figueiredo dos Santos, conforme Portaria MEC nº 108, de 01.02.2011, publicada no DOU de 02.02.2011. (Processo nº 23102005156/2011-03).**

**Nº 173, 15.02.12 – Concede pensão temporária a EVERSON PESSOA DOS SANTOS, na qualidade de filho da ex-servidora Elizabeth de Paula Pessoa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 398854, Copeira, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.01.2012, data do óbito. (Processo nº 23102000566/2012-31).**

**Nº 174, 15.02.12 – Designa os Professores Doutores ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, PAULO SÉRGIO MARCELLINI, MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ e RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção referente ao processo**

seletivo da 2ª turma do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN edital nº 2.

Nº 175, 15.02.12 – Designa os Professores Doutores ALEXANDRE PORTE, ANDERSON JUNGER TEODORO e FELIPE OLIVEIRA – Titulares, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA e VICTOR AUGUSTUS MARIN – Suplentes, para comporem a Comissão de Recursos referente ao processo seletivo da 2ª turma do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN edital nº 2.

\*

### ***DESPACHOS DO REITOR***

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Assistente MARY CAROLYN MCDAVIT, para a realização de Master Classes sobre “A Canção Brasileira Erudita”, no período de 21 a 28 de maio de 2012, a realizar-se em Karlsruhe, Alemanha. (Processo nº 23102000025/2012-11).

O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Associado VALÉRIA GOMES VELOSO, no período de 20 de fevereiro a 16 de março do corrente, para desenvolver projeto institucional intitulado “Estudo comparativo da estrutura e biodiversidade faunística de praias com diferentes níveis de urbanização em áreas subtropicais e temperadas”, na Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha – Espanha. (Processo nº 23102000359/2012-86).

O cancelamento do afastamento publicado no DOU em 04.01.2012 e o novo pedido de prorrogação de afastamento do país, com ônus CAPES, do Professor Assistente EDUARDO DA SILVA ALENTEJO, no período de 01 de fevereiro a 31 de outubro de 2012, para dar continuidade ao curso de doutorado em realização na Justus-Leibig University – Alemanha. (Processo nº 23102102251/2009-21).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Auxiliar HUGO VARGAS PILGER, no período de 17 a 22 de março do corrente, para realizar concerto durante “The Brasil Classical series”, no Carnegie Hall, em Nova York – EUA. (Processo nº 23102005330/2011-18).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associada Maria HELENA VICENTE WERNECK, no período de 27 de fevereiro a 10 de março do corrente, para participar, a convite, da elaboração de um projeto de investigação conjunto entre a UNIRIO e a Universidade de Lisboa no âmbito de uma História do Teatro Global que permite estudar as rotas teatrais entre os dois países, a realizar-se em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102000440/2012-66).

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

Nº 06, de 01.02.12 – Art. 1º Designa o servidor ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1701466, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor do Contrato nº 06/2012, de 25 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 23102.002.779/2011-16. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.



**Nº 07, de 07.02.12 – Art. 1º Designa o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, para atuar como Gestor do Contrato nº 23/2011, de 27 de maio de 2011, publicado no DOU nº 146, Seção 3, página 50, de 01 de agosto de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa H&L Promoções e Eventos Empresariais LTDA, objeto do processo nº 23102.002.379/2010-20. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto no artigo 67 e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser incluídas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e à Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria PROAD Nº 14/2011, de 09 de agosto de 2011.**

**Nº 08, de 08.02.12 – Art. 1º Designa o servidor LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 397225, Engenheiro, para atuar como Gestor na instalação de Laboratórios – Estúdios para pesquisa, teoria e prática de música do Centro de Letras e Artes da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 08/2012, de 18 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 23, Seção 3, página 54, de 01 de fevereiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa OLAMAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, objeto do processo nº 23102.000.220/2010-70. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser incluídas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já**

mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 09, de 08.02.12 – Art. 1º Designa o servidor ARY D`AZEREDO FILHO, matrícula SIAPE nº 398004, Engenheiro-Área, para atuar como Gestor na reforma do anfiteatro de histologia do Instituto Biomédico da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 07/2012, de 18 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 22, Seção 3, página 57, de 31 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa RMY FIORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, objeto do processo nº 23102.003.306/2011-36. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 10, de 08.02.12 – Art. 1º Designa o servidor WILSON DESOUZART DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 398627, Arquiteto, para atuar como Gestor no serviço de substituição de revestimento de piso de parte do edifício Padre José de Anchieta da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 05/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no DOU nº 12, Seção 3, página 41, de 17 de janeiro de 2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa KNS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, objeto do processo nº 23102.003.325/2011-62. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas

no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

\*

*Publicam-se em anexo*

- *Informações/DLB/2012 – Abono de Permanência dos servidores MIGUEL FARAH NETO, AUGUSTO MORENO MAIA, FÁTIMA CRISTINA INÁCIO DE ARAÚJO, MARLENE FERNANDES PAIVA e LEILA MARIA LOUZADA PEREIRA.*
- *Anexo da Resolução nº 3.845/2012.*

**Informação/DLB/2012**

**Ref.: Miguel Farah Neto - Técnico em Assuntos Educacionais**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB – média aritmética)

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que o servidor **Miguel Farah Neto**, matrícula SIAPE nº 51179, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **13/07/2009**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 08 de fevereiro de 2012.

  
**Diego Gomes de Sá Alves**  
Matrícula SIAPE 1890770

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 08 de Fevereiro de 2012.

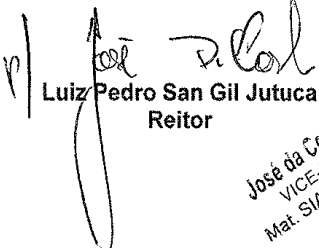
  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

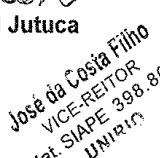
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 08 de Fevereiro de 2012

  
**Isis Mendes de Oliveira**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

  
**José da Costa Filho**  
VICE-REITOR  
Mat. SIAPE 398.804  
UNIRIO

**Informação/DLB/2012**

**Ref.: Augusto Moreno Maia - Professor Adjunto**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB – média aritmética)

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048**

DLB

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que o servidor **Augusto Moreno Maia**, matrícula SIAPE nº 222651, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **09/01/2012**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 01 de Fevereiro de 2012.

**Diego Gomes de Sá Alves**

Matrícula SIAPE 1890770

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 08 de Fevereiro de 2012.

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 09 de Fevereiro de 2012

**Isis Mendes de Oliveira**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**José da Costa Filho**  
VICE-REITOR  
Mat. SIAPE 398.804  
UNIRIO

**Informação/DLB/2012**

**Ref.: Fátima Cristina Inácio de Araújo – Bióloga** proc. 23102.000406/2012-91

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 2º da EC 41 – média aritmética)

**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, **Fátima Cristina Inácio de Araújo - Bióloga**, matrícula SIAPE nº **397768**, completou em **15/12/2009** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária, com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no art.2º, itens I, II III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5 também do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003. Conforme processo nº 23102.003685/2011-64


Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

DLB, em 08 de fevereiro de 2012.

  
**Diego Gomes de Sá Alves**  
Matrícula SIAPE 1890770

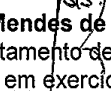
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício, para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 08 de fevereiro de 2012.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 09 de fevereiro de 2012

  
**Isis Mendes de Oliveira**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
em exercício

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**José da Costa Filho**  
VICE-REITOR  
Mat. SIAPE 398.804  
UNIRIO

**Informação/DLB/SNB/2012**

**Ref.:** Marlene Fernandes Paiva - proc. 23102000615/2012-35

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (EC 41-média aritmética)**

**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que **Marlene Fernandes de Paiva**, matrícula SIAPE nº 6429286, completou em **05.02.2012** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 15 de fevereiro de 2012.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos.

DLB, em 16 de fevereiro de 2012

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ào Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 23 de fevereiro de 2012

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretora do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

/hpm

**Informação/DLB/SNB/2012**

**Ref.:** Leila Maria Louzada Pereira - proc. 23102002.001077/2011-15

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (media aritmética)ÓDIGO NO SIAPECAD: 041027**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que Leila Maria Louzada Pereira servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398400 completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **02/01/2012**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2,º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 14 de fevereiro de 2012.

  
**Heloiza Pinho Machado**

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 16 de fevereiro 2012.

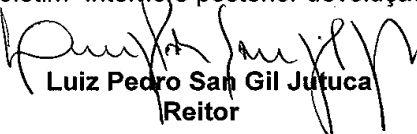
  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução ao DRH.

DRH, 23 de fevereiro 2012

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

/hpm



## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE NUTRIÇÃO DIURNO

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Biofísica 15/30 - 1T/1P	Microbiologia 60/30 - 4T/1P	Patol. Geral 15/30 - 1T/1P	Higiene Alim. 60/30 - 4T/1P	Farmacologia 45/00 - 3T/0P	Bromatologia 30/60 - 2T/2P	NutClínica I 75/60 - 5T/2P	NutClínica II 60/60 - 4T/2P
Int. Bioquím. 30/00 - 2T/0P	Fisiol.Humana 45/30 - 3T/1P	Bioquímica 60/00 - 4T/0P	Economia 30/00 - 2T/0P		AdmServAliI 60/30 - 4T/1P	EducNutricional 45/30 - 3T/1P	NutClínica Ped 75/00 - 5T/0P
Citologia/Histologia e Anatomia microscópica 45/30 - 3T/1P	Genética Aplicada a Nutrição 30/00 - 2T/0P	ContMicrAlim 30/30 - 1T/1P	Sociologia 30/00 - 2T/0P	TécDietét II 30/60 - 2T/2P	Aval.Nutric 60/30 - 4T/1P	NutMatInf 60/30 - 4T/1P	NutSaúdeCol 75/00 - 5T/0P
Embriologia 30/00 - 2T/0P	Imunologia 60/00 - 4T/0P	Tecnologia Al 60/30 - 4T/1P	Epidemiologia Aplicada a Nutrição 45/00 - 3T/0P	Nutrição DietéticaII 60/30 - 4T/1P	Psicol.Aplic. à Saúde 45/00 - 3T/0P	AdmSerAli II 30/30 - 2T/1P	MetPesq II 30/30 - 2T/1P
Anatomia 45/30 - 3T/1P	Parasitologia 30/30 - 2T/1P	Est. Exp.Al 45/30 - 3T/1P	Téc.Dietét I 30/60 - 2T/2P	Adm Ger. Apl. Nutrição 45/30 - 3T/1P	Língua Brasileira de Sinais 60/00 - 4T/0P	GestServEsp Alimentação 45/00 - 3T/0P	DidAplicNut 15/30 - 1T/1P
Bioq.Alimentos 60/00 - 4T/0P	Composição de Alimentos 60/30 - 4T/1P	Amb. e Saúde 45/00 - 3T/0P	Nutrição DietéticaI 75/00 - 5T/0P	CustServNut 15/30 - 1T/1P		Nutrição Cond.Físico 30/30 - 2T/1P	PolPúbSaúde 30/00 - 2T/0P
Q. Analítica Quantitativa 45/30 - 3T/1P		Bioestatística 60/00 - 4T/0P	Avaliação Sensorial 15/30 - 1T/1P			Merceologia 15/30 - 1T/1P	AnEpidProNut 30/00 - 2T/0P
Com. e Saúde 30/00 - 2T/0P		Tóp.Especiais Nutrição 45/00 - 3T/0P					Com Inf e novas Tecnologias 30/00 - 2T/0P
Deontologia 30/00 - 2T/0P							SauNutInfAdol 45/00 - 3T/0P
Met.Pesq.I 30/00 - 2T/0P							
480 horas	405horas	435 horas	360 horas	300horas	315 horas	360 horas	330 horas

### 9º E 10º PERÍODOS ESTÁGIOS E TCC - 435 HORAS POR PERÍODO

Clínica
  Alimentos
  Saúde Pública
  Institucional
  Interfaces
  Optativas

Matriz sem Optativas: 3735h - Matriz com Optativas(MINIMO 60 HORAS): 3795h - Matriz com Optativas + Complementar 5%(200h) = 3995 horas

( ESTÁGIO 720 HORAS - ATIVIDADE COMPLEMENTAR 200HORAS - TCC 150 HORAS)  
 RESOLUÇÃO MÁXIMO 20% CARGA HORÁRIA TOTAL EM ESTÁGIO + ATIVIDADES COMPLETARES (920 H)  
**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO 4115 HORAS**

**CURSO DE NUTRIÇÃO NOTURNO – 6 anos**

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período
Biofísica 15/30 - 1T/1P	Com. e Saúde 30/00 - 2T	Bioq 60/00 - 4T	Patol. Geral 15/30 - 1T/1P	Tecnologia AI 60/30 - 4T/1P	Adm Ger. Apl. Nutrição 45/30 - 3T/1P	Bromatologia 30/60 - 2T/2P	MetPesqII 30/30 - 2T/1P	NutClínica I 75/60 - 5T/2P	NutClínica II 60/60 - 4T/2P
Int. Bioquím. 30/00 - 2T	Bioq. Alim 60/00 - 4T	Composição de Alimentos 60/30 - 4T/1	Est. Exp. Al 45/30 - 3T/1P	Nutrição DietéticaI 75/00 - 5T	Nutrição DietéticaII 60/30 - 4T/1P	Sociologia 30/00 - 2T	Aval. Nutric 60/30 - 4T/1P	NutMatInf 60/30 - 4T/1P	NutClínica Pediátrica 75/00 - 5T
Cito/Histo e AnatoMicros 45/30 - 3T/1P	Met. Pesq. I 30/00 - 2T	Imunologia 60/00 - 4T	Controle MicrAlim 30/30 - 2T/1P	Téc. Dietét I 30/60 - 2T/2P	TécDietét II 30/60 - 2T/2P	Epidemiologia Aplicada Nutrição 45/00 - 3T	AdmSerAli II 30/30 - 2T/1P	NutSaúdeCol 75/00 - 5T	EducNutr 45/30 - 3T/1P
Deontologia 30/00 - 2T	Microbiol 60/30 - 4T/1P	Fisiol. Humana 45/30 - 3T/1P	Psicol. Aplic. à Saúde 45/00 - 3T	Amb. e Saúde 45/00 - 3T	Bioestatística 60/00 - 4T	AdmServAli I 60/30 - 4T/1P	Higiene Alim. 60/30 - 4T/1P		
Q. Analítica 45/30 - 3T/1P	Embriologia 30/00 - 2T	Gen. Aplicada Nutrição 30/00 - 2T	Parasitologia 30/30 - 2T/1P			Farmacologia 45/00 - 3T			
Anatomia 45/30 - 3T/1P	Economia 30/00 - 2T				1º Bloco Optativas				2º Bloco Optativas
330 horas	270 horas	315 horas	285 horas	300 horas	315 horas	300 horas	300 horas	300 horas	270 horas

Clínica
  Alimentos
  Saúde Pública
  Institucional
  Interfaces
  Optativas

**Carga horária Total = 4115 horas (2985h disciplinas obrigatórias + 720h estágios supervisionados + 200h atividades complementares (5% da carga horária total) + 150h Trabalho de Conclusão de Curso + 60h disciplinas optativas.)**

**Obs: 11º período: TCC 75h + estágios supervisionados 360h**

**12º período: TCC 75h + estágios supervisionados 360h**